

- I - Jucilene Aparecida da Silva Sorilha – Presidente;
- II - Juarez Mendes Soares Filho – Vice-Presidente;
- III - Astrid Durks – 1ª Secretária;
- IV - Joselito Pasqualini – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Pioneiros e Região.

- I - Adma Candida da Silva dos Santos;
- II - Admila Candida Maruyama dos Santos;
- III - Antonio Marcos Bogarim;
- IV - Evodio Roberto Ferro da Costa;
- V - Eva Aparecida Benitez dos Santos;
- VI - Everaldo Monteiro da Silva;
- VII - Jorgina da Silva;
- VIII - Júlio César Ayala dos Santos;
- IX - Randernelly da Costa Silva;
- X- Rosalina Pontes;
- XI - Rosimeire Pessoa da Silva;
- XII - Vera Lucia Dionizio Albuquerque Prudencio.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 967 – DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Noroeste e Região, no Município de Campo Grande - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 538 de 11 de janeiro de 2011, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Noroeste e Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário do Noroeste e Região, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Carlos Henrique Faustino Rosa - Presidente;
- II – Valmira Rigotti da Silva – Vice-Presidente;
- III – Ariane Aparecida Vanzeli Ramos - 1ª Secretária;

IV – Alex Buytendorp – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Comunitário do Noroeste e Região:

I – Alex Ferreira Luz;

II – Antônia Cristina dos Santos Braga;

III – Divonete Costa de Queiroz;

IV – Edgar Cespedes Leigez;

V – Eliane Nantes Vasques Canepa;

VI – Esther Guimarães Cardoso;

VII – Evelyn Amorim da Rocha;

VIII – Flávio Gomes Guedes;

IX – Juciara Cristina dos Santos;

X – Lindamar Rodrigues Valerio;

XI – Luciana Correia Cardoso;

XII – Madalena Sarat;

XIII – Marcelo Exteca Santana;

XIV – Mary Cristina Deleon Souza da Silva;

XV – Marino Fonseca Tomas da Silva;

XVI – Rodrigo de Figueiredo Gonçalves;

XVII – Rosilene Cristina da Silva.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 968 – DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Los Angeles e Região, no Município de Campo Grande - MS, triênio 2023/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 530, de 12 de agosto de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário da Região do Los Angeles,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário da Região do Los Angeles, para o triênio 2023/2026.